

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 1981 - SEGUNDA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COS-
TA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Octávio Jo-
sé Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Deoclécio Li-
ma de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de
Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Go-
mes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge
Alberto Romeiro e Antonio Carlos de Saxeas Telles.

Às 14.00 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

42.153-0-Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Ruy de Lima Pes-
soa. Revisor Ministro Julio de Sá Bierrenbach. APE-
LANTE: HELICIO MORILHO, 3º Sgt.Ex., condenado a dois
anos de prisão, incurso no art 308, § 1º, do CPM, com
o direito de apelar em liberdade, de acordo com o
art. 527 do CPPM, com a redação dada pela Lei 6.544/
78, conforme Despacho do Exmo Sr. Dr. Juiz-Auditor,
de 06 de abril de 1981. APELADA: A Sentença do Conse-
lho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de
23 de junho de 1978. Advs Drs Anuar Balamene, Nelson
Trad e Ricardo Trad.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal re-
jeitou a preliminar de nulidade e no mérito negou pro-
vimento ao apelo da Defesa, mantendo a Sentença con-
denatória de 1ª instância e negando a concessão da
suspensão condicional da pena. (NÃO ASSISTIU AO RELA-
TÓRIO O MINISTRO JORGE ALBERTO ROMEIRO)-(Usaram da pa-
lavra a Dra Elizabeth Diniz Martins Souto e o Dr. Pro-
curador-Geral.

42.870-4-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jorge Alberto Ro-
meiro. Revisor Ministro Julio de Sá Bierrenbach. APE-
LANTE: O Ministério Público Militar junto a 1ª Audi-
toria da 3ª. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Per-
manente de Justiça da 1ª. Auditoria da 3ª. CJM, de 30
de outubro de 1980, que absolveu o Sd.Aer. JOÃO CAR-
LOS NASCIMENTO, do crime previsto no art 206 do CPM.
Adva Dra Lucia Helena de Brito Queiroz. (JULGAMENTO EM
SESSÃO SECRETA).

42.980-8-Brasília.DF. Relator Ministro Gualter Godinho. Revi-
sor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTE: O
Ministério Público Militar junto a Auditoria da 11ª
CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de
Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 19 de fevereiro
de 1981, que absolveu o 3º Sgt PMDF. RAIMUNDO BENEDI-
TO CUSTÓDIO, do crime previsto no art 308, § 1º, e o ci-
vil GERALDINHO GONÇALVES, do crime previsto no art.
309, parágrafo único, tudo do CPM. Advs Drs Elizabeth
Diniz Martins Souto, Milton Neto, Antonio Barros San-
til e José Arimatéia de Queiroz. (JULGAMENTO EM SESSÃO
SECRETA)

(Cont da Ata da 50ª Sessão, em 03 de agosto de 1981)

~ APELAÇÃO

42.758-9-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, civil, condenado a 2 meses e 10 dias de detenção, incurso no art 210 § 2º do CPM, com os benefícios da suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército da 1ª. CJM, de 31 de julho de 1980. Adv. Dra Terezinha Maria Carneiro. - POR UNA NIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.

O Ministro Presidente, no tempo destinado ao Expediente, deu ciência aos seus pares dos termos da Carta enviada pelo Ministro da Aeronáutica, em agradecimento a homenagem prestada ao Tribunal ao Marechal do Ar Eduardo Gomes, em razão de seu falecimento.

POSSE DE MINISTRO

Em sessão solene a realizar-se às 15 horas do dia 06 do corrente mês, tomará posse do cargo de Ministro deste STM, o Exmº Sr. Almirante-de-Esquadra ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI. Saudará o novo Ministro, em nome do Tribunal, o Exmo Sr Ministro Almirante-de-Esquadra JULIO DE SA BIERRENBACH.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos: a) em pauta:

Apelação 43.017-2(ST/DS)-1a/Mar. proc. 2/81-0-Adv Zelio S. Bittencourt

Apelação 42.874-7(GG/JF)-Aud/4a. proc. 7/80-1-Adv Dalto V. Eiras

Apelação 42.892-5(JR/JF)-Aud/5a. proc. 18/79-8-Adv Amilton Padilha

Recurso Criminal 5.446-0(JR)-1a./Ex. proc. 20/80-6-Adv Juarez E. X. Tavares

Recurso Criminal 5.464-8(ST)-3a/Ex. proc. 2/81-8-Adv José Carlos Torres Hardman

Correição Parcial 1.228-4(JR)-Aud/7a.

Embargos 42.739-6(JP/RA)-Aud/10ª. proc. 05/79-4-Adv Antonio Jurandy Porto Rosa

Recurso Criminal 5.461-3(GG)-Aud/5a. proc. 559/70-5

Apelação 42.981-6(RP/JSB)-Aud/4a. proc. 11/80-9-Adv Ana Maria David Cortes

Apelação 42.931-0(RP/AP)-2a/3a. proc. 10/80-8-Adv Telmo C. da Rosa

(Cont da Ata da 50ª Sessão, em 03 de agosto de 1981)

Recurso Criminal 5.454-0(GG)-Aud/4a. proc. 04/81-0

Correição Parcial 1.233-0(GG)-Aud/12ª proc.(IPM) 42/80-6

Apelação 42.932-8(GG/JF)-Aud/11ª proc. 427/80-9-Adv Antonio Barroso Santil

b) em mesa, aguardando publicação:

Mandado de Segurança 132-8(RP)-1a./2ª - Advª Dra Marina Barroso

Desaforamento 293-5(RP)- Aud/5a. proc. 06/81-1

